

5ª Região

Presidência

ATO Nº 160, DE 02 DE MAIO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1.068/90, resolve:

CONCEDER aposentadoria ao servidor **JACKSON DA SILVA LIMA**, no cargo efetivo de Diretor de Secretaria, ex-PJ-0, Código JF-DAS-101.5, matrícula nº 2.012.514, do Quadro de Pessoal Permanente das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de Sergipe, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 178, inciso II, da Lei nº 1.741, de 28 de outubro de 1952, com a redação da Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, com as vantagens dos artigos 29, § 2º, da Lei nº 7.923, de 12 de dezembro de 1989, 6º da Lei nº 7.961, de 21 de dezembro de 1989, 4º e 5º da Resolução nº 12, de 28 de dezembro de 1989, do Conselho da Justiça Federal, 3º, § 2º, do Decreto-lei nº 1.445, de 13 de fevereiro de 1976, com a redação dada pelos Decretos-leis nos 2.270, de 14 de março de 1985, 2.365, de 27 de outubro de 1987, e artigo 4º da Lei nº 7.706, de 21 de dezembro de 1988.

JUIZ ARAKEN MARIZ
Presidente